



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 09/2014

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e catorze, sob a Presidência do Auditor Dr. Peterson Morosko; com a presença dos Auditores, Dr. Ricardo Gamba Barboza; Dr. Marcelo Fonseca Gurniski; Dr. Luis Renato Camilo de Souza e Dr. Bruno Cavalcante; e do Procurador Dr. Rafael Fabricio de Melo, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 10/2014.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS N.º. 08-B/2014 – Relator: Dr. Bruno Cavalcante.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro – Masculino.

Jogo: Lojas LM/Casali/Campo Mourão/Fecam X Poker/Guarapuava/CAD.

Data: 15/03/2014.

Denunciado: Lojas LM/Casali/Campo Mourão/Fecam (E.P.D.): Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 223 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

2 – AUTOS N.º. 34/2014 – Adiado para a próxima Sessão de Julgamento.

Copa Paraná de Futsal – Sub 17 – Feminino.

Jogo: Curitiba Futsal Cancun X Colombo Futsal.

Data: 03/05/2014.

Denunciado: Nicoli G. Gogosz (Atleta/Colombo Futsal).

Infração: Art. 250, caput, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriela Morás Schiewe.

3 – AUTOS N.º. 43/2014 – Relator: Dr. Luis Renato Camilo de Souza.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: São Lucas/Grupo Ivo X Ciagym/Maringá Futsal.

Data: 02/05/2014.

Denunciado: Felipe Ricardo Torres Vilela (Atleta/ São Lucas/Grupo Ivo): Por unanimidade de votos, extinguiu o processo com julgamento de mérito, nos termos no Art. 165-A, § 1º do C.B.J.D., pela ocorrência da prescrição.

Procurador Denunciante: Dr. Rafael Fabricio de Melo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 44/2014 – Relator: Dr. Marcelo Fonseca Gurniski.

Campeonato Paranaense – Taça Paraná – Sub 11.

Jogo: Ciagym Futsal Maringá X Associação Desportiva Tistu Futsal.

Data: 02/05/2014.

1º Denunciado: Ciagym Futsal Maringá (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

2º Denunciado: Manoel Antonio Marques Agostinho (Técnico/Ciagym Futsal Maringá): Por unanimidade de votos, declarou-se prescrição no que se refere o Art. 258 do C.B.J.D.;

Por maioria de votos, desclassificou a conduta do denunciado dos Artigos 243-C e 243-F, ambos do C.B.J.D., para o Art. 258 do C.B.J.D., declarando, dessa forma, a prescrição;

Por unanimidade de votos, declarou-se a prescrição no que se refere o Art. 258-B do C.B.J.D.;

Por maioria de votos, desclassificou o Art. 243-F para o Art. 258, ambos do C.B.J.D., declarando, dessa forma, a prescrição.

Procurador Denunciante: Dr. Rafael Fabricio de Melo.

5 – AUTOS Nº. 45/2014 – Relator: Dr. Ricardo Gamba Barboza.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: Corbélia Futsal X Jardim Alegre Futsal.

Data: 03/05/2014.

Denunciado: Corbélia Futsal (E.P.D.): Por maioria de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do Art. 206 do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.;

Por maioria de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Rafael Fabricio de Melo.

6 – AUTOS Nº. 46/2014 – Relator: Dr. Bruno Cavalcante.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Assaí Football Club X Associação Desportiva Faxinalense.

Data: 03/05/2014.

1º Denunciado: Izael do Nascimento (Atleta/ADEF/Faxinal): Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 250, §1º, II do C.B.J.D.

2º Denunciado: Assaí Football Club (E.P.D.): Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 191, III e Art. 211, ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Rafael Fabricio de Melo.

7 – AUTOS Nº. 47/2014 – Relator: Dr. Luis Renato Camilo de Souza.

Campeonato Paranaense – Série Bronze.

Jogo: Cambé Futsal X Colégio Londrinense/Uniful.

Data: 15/05/2014.

Denunciado: Danilo de Castro Frisseli (Atleta/Cambé Futsal): Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 243-F e Art. 258, ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Saulo Augusto Faria.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

8 – AUTOS Nº. 48/2014 – Adiado para próxima Sessão de Julgamento.

XLI Taça Paraná – Sub 11.

Jogo: Grêmio Esporte Clube X Associação Futsal Categoria de Base de Toledo.

Data: 17/05/2014.

1º Denunciado: Patrick R. dos Santos (Atleta/ Associação Futsal Categoria de Base de Toledo).

Infração: Art. 254 do C.B.J.D.

2º Denunciado: Paulo Sérgio Mariano da Silva (Técnico/ Associação Futsal Categoria de Base de Toledo).

Infração: Art. 243-F e Art. 258, ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Saulo Augusto Faria.

9 – AUTOS Nº. 49/2014 – Adiado para próxima Sessão de Julgamento.

I Copa Paraná – Sub 17 - Masculino.

Jogo: Assocam/Carambei X São José dos Pinhais/Semel.

Data: 17/05/2014.

1º Denunciado: João Paulo Pedroso de Oliveira (Atleta/ Assocam/Carambei).

Infração: Art. 254-A, I e II, do C.B.J.D.

2º Denunciado: Carlos Eduardo Malaquias (Técnico/Assocam/Carambei).

Infração: Art. 254-A, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Saulo Augusto Faria.

10 – AUTOS Nº. 50/2014 – Adiado para próxima Sessão de Julgamento.

I Copa Paraná de Futsal – Sub 17 – Masculino.

Jogo: Adesti/Tibagi X São José dos Pinhais/Semel.

Data: 18/05/2014.

Denunciado: Gabriel Siona (Atleta/ São José dos Pinhais/Semel).

Infração: Art. 254-A, I, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Saulo Augusto Faria.

Curitiba, 11 de junho de 2014.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR